TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1015453-14.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Seguro

Requerente: Emanuella Vieira de Aguiar e outros

Requerido: Mafre Vida S/A

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Homologo para que produza os legais efeitos o acordo constante de fls. 303/305 destes autos de cobrança requerido por Emanuella Vieira de Aguiar e outros contra Mafre Vida S/A, nos termos do artigo 487, III, "b" do CPC.

Expeça-se guia de levantamento em favor da autora Emanuella (50%), bem ainda em favor da sua patrona (10%), permanecendo depositado nos autos o valor pertencente aos menores (fls. 318/319).

Proceda a requerida o depósito do valor remanescente.

Fls. 320 – Expeça-se certidão de honorários em favor da patrona.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 21 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA